



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

SEGUNDO TERMO ADITIVO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO - VÍNCULADO AO PROCESSO Nº 081/2022 – DISPENSA Nº 069/2022 – CONTRATO Nº 029/2022, CELEBRADO ENTRE: A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU E A EMPRESA L.F. CARDOSO & CIA LTDA

Nome e Qualificação das Partes:

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CANGUÇU, Estado do Rio Grande do Sul, órgão público do Poder Legislativo Municipal, CNPJ: 90.320.847/0001-46, com sede na Rua General Osório, 979 – Munic ípio de Canguçu/RS, neste ato representado pelo seu Presidente Silvio Venzke Neutzling, CPF nº 446.172.590-15, RG: 8029401621;

Contratada: L. F. CARDOSO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ: sob Nº 91.864.272/0001-95, com sede na Rua Franklin Máximo Moreira, Nº 250, Bairro Centro, Canguçu-RS, adiante denominada simplesmente contratada, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Cardoso da Silva, portador CPF: 282.847.040-72.

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, nos termos das cláusulas e condições a seguir apresentadas:

Cláusula Primeira - Do Objeto

O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência e reajustar o valor do Contrato Administrativo nº 029/2022.

Cláusula Segunda - Da Alteração do Prazo de Vigência:

O prazo de vigência de que trata a Cláusula décima primeira fica prorrogada pelo período de 1º (primeiro) de novembro de 2024 a 31 (trinta e um) de outubro de 2025.

Cláusula Terceira – Do Valor

O valor do contrato a partir do dia 01 de novembro de 2024

Item 1.1: O valor anual é R\$ 2.293,44.

O valor total do aditivo no contrato será de R\$ 2.293,44 (dois mil e duzentos e noventa e três reais e quarenta e quatro centavos), sendo pago R\$ 191,12 (cento e noventa e um reais e doze centavos) mensais.

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.99.03.00 – Serviços Diversos Outros.

Cláusula Quarta – Das Disposições Gerais:

Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo nº 029/2022.

Canguçu/RS, 28 de outubro de 2024.

Silvio Venzke Neutzling
Presidente/Contratante

Paulo Roberto Cardoso da Silva
Representante/Contratada